



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 177/2021

de 19 de novembro de 2021

“Licença Prêmio – Gilberto Felipe Pavan.”

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de Concessão nos termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno ao servidor Gilberto Felipe Pavan, Professor de Educação Básica II – Educação Física, do QM, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 21/01/2016 – conforme certidão n.º 02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de novembro de 2021


ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de novembro de 2021.